

ATA DA 3ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00005588/2022

OBJETO: Contratação de uma quadra poliesportiva na localidade Angical, zona rural, do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Fernanda Sobrinho Damasceno, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 007/2022, para Contratação de uma quadra poliesportiva na localidade Angical, zona rural, do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, com o fim de proceder o julgamento das propostas comerciais das empresas participantes do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão. A Presidente informou que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piracuruca realizou análise técnica das propostas, emitindo parecer técnico assinado pelo engenheiro Francisco Olivar Pereira Filho, com a conclusão de que as propostas estão de acordo com o solicitado no Edital. Após análise, a Presidente e os demais membros da CPL, constataram que as propostas cumprem as exigências do Edital do certame, corroborando com a análise técnica do Setor de Engenharia do município. Sendo assim, o resultado final do julgamento das propostas ficou consignado conforme abaixo:

1

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
Vencedora	R DE BRITO FONTENELE EIRELI	R\$ 1.252.460,42
1ª classificada	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME	R\$ 1.320.101,30
2ª classificada	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.597.421,19


Diante do exposto, a Presidente e os demais membros da CPL, declararam a empresa R DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61, como VENCEDORA do certame, por ter apresentada habilitação e proposta de menor valor, nos termos do Edital. A Presidente determinou que a Ata do resultado deste julgamento seja publicada no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

Comissão Permanente de Licitação –
CPL/PMP-PI




Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente


Manoel Brandão Veras
Membro


Francisco das Chagas Silva
Membro



Id:167C2E3D969A01DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAComissão Permanente de Licitação -
CPL/PAMP-PI

ATA DA 3ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00005698/2022

OBJETO: Contratação de uma quadra poliesportiva na localidade Angical, zona rural, do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Fernanda Sobrinho Damasceno, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 007/2022, para Contratação de uma quadra poliesportiva na localidade Angical, zona rural, do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, com o fim de proceder o julgamento das propostas comerciais das empresas participantes do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão. A Presidente informou que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piracuruca realizou análise técnica das propostas, emitindo parecer técnico assinado pelo engenheiro Francisco Olivir Pereira Filho, com a conclusão de que as propostas estão de acordo com o solicitado no Edital. Após análise, a Presidente e os demais membros da CPL, constatarem que as propostas cumprem as exigências do Edital do certame, corroborando com a análise técnica do Setor de Engenharia do município. Sendo assim, o resultado final do julgamento das propostas ficou consignado conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
Vencedora	R DE BRITO FONTENELE EIRELI	R\$ 1.252.460,42
1ª classificada	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME	R\$ 1.320.101,30
2ª classificada	RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.597.421,19

Diante do exposto, a Presidente e os demais membros da CPL, declararam a empresa R DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ. 34.780.754/0001-61, como VENCEDORA do certame, por ter apresentado habilitação e proposta de menor valor, nos termos do Edital. A Presidente determinou que a Ata do resultado deste julgamento seja publicada no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Fernanda Sobrinho Damasceno
PresidenteManoel Brandão Veras
MembroFrancisco das Chagas Silva
Membro

Id:0047D6B7BDF A01C5

Prefeitura Municipal
de Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

O Município de Cajueiro da Praia-PI, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, por sua secretaria de Administração torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de agosto de 2022, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo em caráter complementar, a serem executados nas dependências da Prefeitura e Secretarias do Município de Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldocompraspublicas.com.br, Portal de Compras Públicas.

Cajueiro da Praia-PI, 04 de agosto de 2022.

Maria da Conceição C. da Silva Carvalho
Pregoeira Municipal

Id:0F8BD2E3C2E802F6

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 051/2022.

OBJETO: Realização de show musical com a banda "Desejo de Menina", destinada ao Festejo de "Nossa Senhora das Cabeças" no povoado Barriguda, na cidade de Ribeira do Piauí-PI, na data de 11 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: P R DE AMORIM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 40.847.721/0001-56, com sede na Rua Antônia Myrian Eduardo Pereira, nº 4935, Bloco Margarida, apto. 302, Campestre, CEP 64.053-550, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Pauliana Ribeiro de Amorim, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 742.054.803-00, residente e domiciliada em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 005/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

Id:0CC547F307D402F0

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Contratação em caráter de exclusividade para a apresentação de show artístico com a banda "Desejo de Menina", destinada ao Festejo de "Nossa Senhora das Cabeças" no povoado Barriguda, na cidade de Ribeira do Piauí-PI, na data de 11 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 05 de agosto de 2022.

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido por profissional devidamente habilitado e determino a contratação da empresa P R DE AMORIM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 40.847.721/0001-56, com sede na Rua Antônia Myrian Eduardo Pereira, nº 4935, Bloco Margarida, apto. 302, Campestre, CEP 64.053-550, Teresina-PI, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nos termos da Lei.

Publique-se.

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI